

PUBLICADO DOC 19/01/2007

PARECER N° 1710/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 543/2003.**

Trata-se de projeto de lei de autoria dos Nobres Vereadores Carlos Neder, José Nogueira, José Olímpio e Ricardo Montoro, que pretende alterar a denominação da Rua Gal. José Scarcela Portela para Rua das Romãs, localizada no Bairro Cidade Jardim, Distrito do Morumbi, em desdobramento de iniciativa da Sociedade Amigos da Colina das Flores.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls. 20.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a propositura atende às normas urbanísticas e exarou parecer favorável às fls. 100.

No âmbito de competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entendemos que a propositura é duplamente meritória, ou seja, primeiramente pela via que a sociedade utilizou para a sua proposição, e por último por revestir-se de intenções absolutamente cognitadas com as tradições da localidade, bem como pela ludicidade que empresta ao conjunto da sociedade.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/12/06.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Giannazi – Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi

José Aníbal